
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2024, parte integrante do Processo nº 92/2024 fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP), e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.334.385/0001-35 referente à Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água potável, para suprir as necessidades do Município de Sítio Novo/RN, pelo valor de R\$ 593.524,80 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 76 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Lindemberg Borges de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 04 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO
Prefeita Municipal CPF: 083.591.444-51

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:4E9F48BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2024. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>